



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO CARRIJO

\* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 18027/2021

Aprovado em: 15-06-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Gláucia da Saúde*

Presidente Atual: GLÁUCIA DA SAÚDE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que o Sr. Prefeito envie esforços que permitam inclusão dos profissionais de educação física rol de grupos prioritários no Plano de Vacinação contra a COVID-19.

- JUSTIFICATIVA -

Sabemos da preocupação de nosso Prefeito em alcançar a vacinação de toda a população de Uberlândia, motivo pelo qual parabenizamos a todos os Órgãos Municipais envolvidos nesse processo.

Em que pese ter ocorrido a liberação para a vacinação de profissionais ligados a educação, fui procurado pela Sra. Daniela Rodrigues, que representa os demais profissionais de educação física que trabalham em academias e em outros locais. Ocorre que esses profissionais trabalham diretamente no atendimento a crianças e adolescentes em suas atividades físicas, e por esse motivo pedem para serem incluídos nesta etapa.

De acordo com os relatos, apesar de exercerem a atividade ajudando inclusive a cuidar da saúde da comunidade, eles não possuem CNES, o que impede a conclusão do cadastro. Diante disto, solicitam ajuda e orientações para que possam ser contemplados com a vacina.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021

**CARRIJO**

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● CARRIJO

| Nome         | Quantidade |
|--------------|------------|
| CARRIJO      | 1          |
| <b>Total</b> | <b>1</b>   |